



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 04 MARÇO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA NETALINA RODRIGUES
LEITE.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **NETALINA RODRIGUES LEITE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 04 março de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 370036003200340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Barão de Melgaco, s/n - Praça Paschoal Moreira Cabral - Centro - Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: (65) 3617-1590 www.camaracba.mt.gov.br

